PLANO DE AÇÃO 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRAIS NOVOS/RN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRAIS NOVOS/RN
Gestão 2017/2018

Rua Dr. João Dutra de Almeida, sn (prédio antigo PETI), bairro JK, Currais Novos/RN. Fone: (84) 3405-2757 – cmdcacurraisnovos@hotmail.com Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 08h às 16h
site: cmdcacurraisnovos@hotmail.com instagram: cmdcacurraisnovosrn

Diretoria Executiva:
Presidente: Luzitércio da Silva Albuquerque
1º Secretário: Adaildo Benedito dos Santos

Poder Pública	Sociedade Civil
GABINETE DO PREFEITO Titular: Joabson Emanoel Campelo Suares Suplente: Camila de Araújo Brandão	**IGREJA CATÓLICA** Titular: Diácono Adaildo Benedito dos Santos Suplente: Maria de Lourdes Bezerra Santos
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Titular: Luzitércio da Silva Albuquerque Suplente: Irani Pereira Brandão	**IGREJAS EVANGELICAS/OPES** Titular : Flavio Dias de Freitas Suplente: Júnior Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE Titular: Luciano Ferreira Oseas Suplente: Sônia Clara Canindé	**SINDICATOS** Titular: Maria do Céu Aprígio Suplente: Francisco das Chagas Medeiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Marilene Clementino dos Santos Tomáz Suplente: Elisangela de Oliveira Baracho	**CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE BAIRRO** Titular: Marlene de Souza Suplente: Admara da Silva Nunes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Titular: Alvanir Cardoso Miguel Suplente: João Maria da Silva Santos	**ESCOLAS PARTICULARES** Gelvania Batista Ferreira de Moura Jusilene Araújo de almeida

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal/Fia de Currais Novos/RN foram instituídos pela Lei 1214 de 04 de setembro de 1991, dispõem sobre a política municipal da criança e do adolescente, das normas gerais para sua aplicação e adequação, Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, Fundo da Infância e Adolescência/FIA e Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente/CT. O Fundo Especial para a Infância e a Adolescência de Currais Novos/RN, foi regulamentado através do Decreto nº 3935/2011 e possui CNPJ 15.114.345/0001-43.

Citando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, no art. 4º, garante proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Currais Novos formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

Como as diretrizes de uma política voltada à infância e adolescência necessitam incorporar as referências aprovadas em vários planos setoriais ou temáticos vigentes e relacionados a esse segmento etário (e isso envolve praticamente o conjunto das políticas sociais). Para efeitos da formulação do Plano de Ação e Aplicação foram selecionados alguns objetivos estratégicos, o que significa também circunscrever metas e ações de incidência direta para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Ao realizar o processo de planejamento o CMDCA: formular as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990; elaboração de uma Política Nacional e de um Plano de ação voltada para todo o segmento infância e adolescência do município.

Formulação de planos para as respectivas unidades de sua abrangência e, assim, concretizar seu papel formulador de políticas, – formular as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto no ECA, artigos 86, 87 e 88 ; com o objetivo: definir seu plano de ação, estabelecer as prioridades e sua inter-relação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, além de fixar seu cronograma de trabalho, em conformidade com programas e projetos dentro dos eixos abaixo.

1. POLITICAS DE PROTEÇÃO				
POLITICA PÚBLICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL/PROTEÇÃO ESPECIAL				
1.1. META: COMBATER O TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR (APRENDIZ LEGAL)				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSAVEL**	**PARCERIA**	**FINANCIAMENTO**
Fomentar e Incentivar capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no atendimento e políticas do SGD quanto ao combate ao trabalho infantil e a Lei de aprendizagem para adolescentes	2019	CMDCA CT SEMTHAS CREAS CRAS	CDL OSC MPT	5.000,00
Monitorar e fiscalizar o programa de erradicação de trabalho Infantil e Serviço de Convivência	2019	CMDCA	CMDCA CT SEMTHAS CREAS CRAS	
Incentivar a apoiar a elaboração de material gráfico, campanhas, impressos que sejam direcionados ao combate ao trabalho infantil e incentivo a contratação o adolescente aprendiz	2019	CMDCA	CDL OSC MPT	5.000,00
Incentivar a capacitação e espaços de reflexão entre os empresários, comércio e zona rural a respeito do trabalho infantil e incentivo a contratação o adolescente aprendiz	2019	CMDCA MPT SEMTHAS CREAS CRAS	CDL MPT CIEE	5.000,00

1.2. META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSAVEL**	**PARCERIA**	**FINANCIAMENTO**
Apoiar e Articular a realização de seminários junto às mais diversas fontes sobre "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo" educação com ênfase nas Medidas Socioeducativas, medidas disciplinares, ECA, violência e juventude. Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, entidades não governamentais (OSCs); Polícias Civil e Militar, , etc...	2019	Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência, Trabalho/Profissionalização, Cultura, Esporte e lazer Universidades	CMDCA	10.000,00
SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Apoiar a formação continuada dos técnicos que prestam atendimento adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas Famílias, adolescente em medidas socioeducativas	2019	Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência, Trabalho/Profissionalização, Cultura, Esporte e lazer Universidades Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CMDCA	

em meio aberto, Garantindo a especificidade de atendimento e a unidade metodológica na execução dos serviços "Plano Municipal de Medida Socioeducativa"				
Apoio ao adolescente me cumprimento de medida socioeducativa	2019	CMDCA CT CREAS	CMDCA CT CREAS OSCS	
Apoio a entidades que realizam acolhimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	2019	CMDCA PMCN FIA	CMDCA OSCS EMPRESAS	10.000,00
Promover e incentivar conforme plano de acolhimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa o atendimento intersetorial na participação das Secretarias: da Saúde, da Assistência Social e Educação no Programa de Saúde da Escola e na Atenção A Criança e ao Adolescente.	2019	OSC Secretarias Municipais	CMDCA	10.000,00

1.3. META: ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSAVEL**	**PARCERIA**	**FINANCIAMENTO**
Incentivo a Campanha Faça Bonito	2019	CMDCA SEMTHAS SEMSA SEMEC SECTUR CT CREAS CRAS	CMDCA FIA OSCS	15.000,00
Apoiar e mobilizar ações de Capacitação para a rede hoteleira e de turismo do município na prevenção da exploração sexual no turismo.	2019	CMDCA SEMSA SEMTHAS SEMEC CREAS CRAS AGENTES DE PROTEÇÃO MP	CMDCA CREAS CT	5.000,00
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência no município de Currais Novos/RN	2019	POLICIAS SECRETARIAS	CMDCA CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00
Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	2019	SECRETARIAS MUNICIPAIS UNIVERSIDADES	CONSEC MP CMDCA	10.000,00

1.4.META: GARANTIA DO DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSAVEL**	**PARCERIA**	**FINANCIAMENTO**
Incentivar e apoiar o programa famílias acolhedoras e casa lar do município	2019	SEMTHAS Justiça Estadual Ministério Publico Secretarias Municipais CT CMDCA	SEMTHAS Justiça Estadual Ministério Publico Secretarias Municipais CT CMDCA	Programa Governo Federal
Estimular e apoiar a ampliação do serviço de Fortalecimento de Vínculos respeitando o território da criança e do adolescente	2019	Secretarias SEMTHAS	CMDCA	
Estimular e incentivar a criação ou utilização de áreas e programas de lazer em todos os bairros e comunidades rurais da cidade	2019	PREFEITURA MUNICIPAL CMDCA	CREAS SEMTHAS Pode Judiciário MP Secretarias Municipais OSCs	10.000,00

2. SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
2.1 METAS: FORTALECIMENTO DO SISTEMA E INCENTIVO AO PROTAGONISMO JUVENIL				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSAVEL**	**PARCERIA**	**FINANCIAMENTO**
Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo juvenil nos diversos espaços sociais	2019	CMDCA NUCA/CPA	CMDCA Secretarias NUCA/CPA	10.000,00

Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contemplados com recursos do FIA. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Currais Novos Conforme ECA, Edital CMDCA e Resolução do Conanda e outras legislações vigentes	2019	CMDCA	CMDCA Prefeitura Câmara Municipal Empresários Secretarias	100.000,00
Realizar monitoramento e avaliação de projetos em andamento acompanhando a aplicação dos recursos FIA e das entidades inscritas no CMDCA	2019	CMDCA CT	CMDCA CT OSCS	10.000,00
Incentivar encontros de formação sobre leis e orçamentárias para o CT e CMDCA	2019	CMDCA CT	CMDCA CT	5.000,00
Promover e Incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito e servidores da secretaria Executiva do CMDCA e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2019	CMDCA/COMISSÕES	CMDCA Secretarias OSCs Ministério Publico CONSEC Conselho Tutelar Câmara de vereadores	10.000,00

Incentivar o fluxo de informações na rede de proteção da criança e do adolescente	2019	CMDCA	Prefeitura SEMTHAS SEMEC SEMSA CT OSCS MP Justiça Estadual	
Articular e incentivar a realização de seminário sobre direitos da criança e do adolescente	2019	CMDCA	Prefeitura SEMTHAS SEMEC SEMSA CT OSCS MP Justiça Estadual	
Realizar o aprimoramento e manutenção do SITE do CMDCA	2019	CMDCA	CMDCA OSCS	5.000,00
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas mundiais, nacionais, estaduais e Municipais alusivos a datas e temáticas específicas, dentre outras, como as exemplificadas abaixo: DATAS: 1.Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril); 2. Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); 3. Dia Nacional da Adoção (25 de	2019	CMDCA	Prefeitura SEMTHAS SEMEC SEMSA CT OSCS MP Justiça Estadual Câmara Municipal	10.000,00

maio); 4. Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); 5. Aniversário do ECA (13 de julho); 6. Dia unicipal de Mobilização Social pela Educação (19 de setembro);7. Dia da Criança (12 de outubro); 8. Dia do Conselheiro Tutelar Estadual e Municipal; 9. Dia de Fundação do CMDCA, CT e FIA Municipal (04 de setembro); 10. Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro); 11. Dia nacional da Consciência Negra (20 de novembro). CAMPANHAS: Prevenção ao uso de Drogas; Prevenção de deficiência infantil; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo e a discriminação de gênero e geração.				

2.2. META. ORÇAMENTO E FINANÇAS				
Acompanhar a elaboração do orçamento Municipal do destaque aos direcionados a política publica da Criança e do Adolescente com base na Lei OCA Municipal e orçamentos direcionados ao CMDCA, CT e	2019	CMDCA CT	CMDCA CT PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIAS	
Acompanhamento da evolução das destinações ao FIA Municipal e captação de recursos ao FIA	2019	CMDCA	PREFEITURA CMDCA SEMTHAS CAMARA MUNICIPAL	
Divulgar os resultados de aplicação do FIA Municipal	2019	CMDCA	CMDCA SEC FINANÇAS SEMTHAS	
Recadastramento de todas as entidades programas e projetos isncritos no CMDCA	2019	CMDCA	SEMTHAS CMDCA CT	
Aquisição de veiculo para utilização do CMDCA e da Casa dos Conselhos	2019	PMCN SEMTHAS CMDCA	PMCN SEMTHAS CMDCA	Conforme orçamento CMDCA 2019

CMDC **2.3. LEGISLAÇÃO**				
Realizar acompanhamento das leis e planos municipais de garantia de Direitos da criança e do adolescente	2019	CMDCA	CMDCA COMISSÕES MUNICIPAIS	
Realizar a elaboração e aprovação do plano decenal de Direitos Humanos da crianças e do Adolescente	2019	CMDCA		10.000,00

CT

ITENS	METAS 2019	VALORES
01	1. POLITICAS DE PROTEÇÃO	100.000,00
02	2. SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	155.000,00

Plano em conformidade com a Resolução CMDCA de N. 042/2018.

Currais Novos/RN, 04 de dezembro de 2018.

Luzitércio da Silva Albuquerque
Presidente do CMDCA

REFERÊNCIAS

Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, L8069 - Presidência da República Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

Leis Municipais: LEI N° 1214 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Dispõe sobre a adequação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, dá outras providências. LEI N° 3.935, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. FIA. Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012. - Presidência da República Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12696.htm.

Lei 12.594 de 2012 – conhecida como **Lei** do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Conselho Nacional dos **Direitos** da Criança e Adolescente – **Conanda**. **Disponível** em: http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e.